

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG  
SECRETARIA EXECUTIVA DOS CONSELHOS

**DELIBERAÇÃO Nº 085/2015**  
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E ADMINISTRAÇÃO  
**EM 16 DE OUTUBRO DE 2015**

Dispõe sobre a solicitação de excepcionalidade pela FaMed para realização de concurso público com exigência mínima de graduação em Medicina e especialização na área de Ortopedia e Traumatologia.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E ADMINISTRAÇÃO - COEPEA, tendo em vista decisão tomada em reunião do dia 16 de outubro de 2015, Ata 070,

**DELIBERA:**

**Art. 1º** Aprovar, em caráter excepcional, a realização de concurso público para a Faculdade de Medicina – FaMed, com exigência mínima de graduação em Medicina e residência médica em Ortopedia e Traumatologia.

**Art. 2º** A presente Deliberação entra em vigor na data de sua aprovação.

Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. Cleuza Maria Sobral Dias  
PRESIDENTA DO COEPEA